



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6506 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Municipal nº 6394/2021, que criou o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** uma equipe de profissionais de saúde para compor o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, composta dos servidores abaixo relacionados, a saber:

- 1 – Bruno Cesar de Paula Souza – técnico de segurança do trabalho;
- 2 – Carlos Magno Braga de Souza – engenheiro de segurança do trabalho;
- 3 – Alda Cristina Costa Freitas e Sá – enfermeira do trabalho;
- 4 – Marcelo Molina de Vasconcelos – médico do trabalho;
- 5 – Alfredo Crespo Neto – médico do trabalho.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Administração se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se a Portaria nº 6332, de 12/05/2021.

Itaperuna, 08 de setembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL